



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2023
17 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO PARA A
V CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JAPOATA / SERGIPE –
ETAPA MUNICIPAL DA 17ª
CONFERÊNCIA
NACIONAL DA SAÚDE E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a V Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação de políticas de saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Japoatã, Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 2º - As despesas com a realização correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - O tema central será: *“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – amanhã vai ser outro dia”*.

Art. 4º - Ficam convidados os munícipes a prestigiarem o evento da V Conferência Municipal de Saúde.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º - A Conferência será realizada no dia 23 de março de 2023, nas dependências do Clube Municipal, localizado a Rua Joao Augusto Falcao , centro –Japoata ,a partir das 08:00 ate as 17:00 hs.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE
EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal